



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1093 – 28 de Dezembro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO Nº 4.509, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 “DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que: “Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte”; CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, que estabelece: “Art. 206. Prescreve: (...) § 5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”; CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção

no prazo prescricional de cinco anos, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para o efeito; CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício; CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas; CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, “dos crimes contra as finanças públicas”, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei; CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem. DECRETA: Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referente aos empenhos abaixo relacionados: I – Não Processados:

ANO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
2015	JG INSTALACOES EMP. E MONTAGENS IND. LTDA	1503063	235.920,25
TOTAL			235.920,25
TOTAL			235.920,25
ANO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
2016	ACACIA COM. DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA-ME	1604275	150,89
2016	ACACIA COM. DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA-ME	1605072	60,72
2016	ACACIA COM. DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA-ME	1605154	552,50
2016	ACACIA COM. DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA-ME	1605179	154,36
2016	ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP	1606810	44,89
2016	ALFALAGOS LTDA	166990	49,20
2016	C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA	1607448	999,00
2016	C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA	1607449	999,00
2016	CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	1606992	14,70
2016	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANCA	1604294	1.440,00
2016	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANCA	1604802	1.500,00
2016	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANCA	1605146	1.440,00
2016	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANCA	1605172	1.440,00
2016	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANCA	1605873	1.500,00
2016	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANCA	1605874	1.440,00
2016	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANCA	1606949	1.440,00
2016	EDUARDO TORNEIRO LTDA	1605018	621,50
2016	FARMACON LTDA	1605018	1.412,90
2016	HARDONLINE LTDA	1600185012	82,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600186012	1.121,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600189012	1.088,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600190012	248,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600191012	82,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600192012	92,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600193012	380,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600196012	124,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600198012	124,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600199012	82,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600200012	92,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600201007	82,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600292012	216,00
2016	INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA	1608586	5.980,00
2016	LUIZ VAZ PARREIRA MECANICA	1605870	117,00
2016	LUXFARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1605950003	1.578,20



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1093 – 28 de Dezembro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

2016	MARCOS SCODELER – ME	1600293012	100,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600294012	200,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600295012	275,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600296012	475,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600297012	175,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600298012	1.925,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600299012	600,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600300012	275,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600301012	100,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600302012	825,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600303012	275,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600303012	550,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600305012	700,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600306012	175,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600307012	675,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600308012	900,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600309012	100,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600310012	100,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600311012	100,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600312012	275,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1600313012	100,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1604286008	450,00
2016	MARCOS SCODELER – ME	1604287007	375,00
2016	MINAS AUTO PEÇAS DE JACUTINGA LTDA	1607885	340,00
2016	MINAS AUTO PEÇAS DE JACUTINGA LTDA	1608295	187,70
2016	MINAS AUTO PEÇAS DE JACUTINGA LTDA	1608296	104,21
2016	MINAS AUTO PEÇAS DE JACUTINGA LTDA	1608346	892,40
2016	MINAS AUTO PEÇAS DE JACUTINGA LTDA	1608347	621,50
2016	MULT FARMA LTDA	1608301	0,01
2016	MULT FARMA LTDA	1608307	897,39
2016	MULT FARMA LTDA	1608311	23.554,22
2016	MULT FARMA LTDA	1608312	0,01
2016	MULT FARMA LTDA	1608314	0,53
2016	MULT FARMA LTDA	1608316	863,27
2016	OXICOPER LTDA	1607418	1.290,00
2016	PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA	1607836	71,76
2016	PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA	1607879	783,00
2016	PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA	1608129	367,92
2016	PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA	1608207	62,88
2016	PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA	1608239	3.573,36
2016	PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA	1608582	280,68
2016	PHARMANUTRI COMERCIAL DE MEDICAM E PRO NUT LTDA	1607501	152,00
2016	RODRIGO TONELOTO	1603013	570,78
2016	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	1603437002	1.547,04
2016	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	1603437006	3.918,81
2016	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	1603437007	2.808,96
2016	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	1603438002	558,62
2016	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	1603438005	1.267,20
2016	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	1603438006	1.182,19
2016	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	1603438007	954,62
2016	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1608138	304,99
2016	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1608139	255,00
2016	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1608140	369,99
2016	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1608141	329,99
2016	VALE COMERCIAL LTDA	1606981	780,00
TOTAL			85.363,89
ANO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
2017	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1708140	12,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	178148001	999,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1702415071	520,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1702415049	520,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1093 – 28 de Dezembro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1702415030	520,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1708652	9.900,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1708619	200,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1708618	200,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1708617	149,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1708616	149,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1708103	19.052,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1708092	9.416,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1706499	149,00
2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1703099	11.451,00
2017	BERNARDI & SOUZA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP	1606990	24.925,65
2017	BH FARMA COMERCIO LTDA	1708068	504,00
2017	BH FARMA COMERCIO LTDA	1705900	114,28
2017	BH FARMA COMERCIO LTDA	1705896	148,49
2017	C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA	1704825	999,00
2017	C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA	1701390	999,00
2017	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1708139	65,20
2017	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LTDA	1700218004	420,92
2017	COSTA & LABEGALINI LTDA – EPP	1703933	90,98
2017	COSTA & LABEGALINI LTDA – EPP	1703757	540,00
2017	COSTA & LABEGALINI LTDA – EPP	1703756	204,70
2017	COSTA & LABEGALINI LTDA – EPP	1701710	2.469,60
2017	COSTA & LABEGALINI LTDA – EPP	1700948	51,45
2017	DIAGNOSTICO PATOLOGIA LTDA – ME	1701487	108,00
2017	EDUARDO TORNEIRO LTDA	1708879	59,00
2017	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1705649	1.340,00
2017	FUNDACAO DE ENSINO SUP. DO VALE DO SAPUCAI FILIAL	1708975	200,00
2017	FUNDACAO DE ENSINO SUP. DO VALE DO SAPUCAI FILIAL	1701485	572,00
2017	HARDONLINE LTDA	1700108011	410,00
2017	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI	1708037	4.945,00
2017	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI	1708026	354,50
2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1708632	226,80
2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1708631	123,01
2017	IVAN ANTONIO	1700300003	40,00
2017	JG INSTALACOES EMP. E MONTAGENS IND. LTDA	1702840006	15.222,94
2017	JG INSTALACOES EMP. E MONTAGENS IND. LTDA	1701313004	11.488,71
2017	JG INSTALACOES EMP. E MONTAGENS IND. LTDA	1702840	963.324,54
2017	JG INSTALACOES EMP. E MONTAGENS IND. LTDA	1701314	11.170,11
2017	JG INSTALACOES EMP. E MONTAGENS IND. LTDA	1701313	378.334,77
2017	JOSE ROBERTO VICENTE	1702378	35,00
2017	LEANDRO TOBIAS RAMOS	1702381	35,00
2017	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME	1705849	510,00
2017	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME	1705843	4.840,00
2017	LUIZ VAZ PARREIRA	1707931	142,00
2017	MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1704442	2.276,95
2017	MARCOS SCODELER – ME	1701770003	175,00
2017	MED CENTER COMERCIAL LTDA	1708035	20,00
2017	MINAS AUTO PECAS DE JACUTINGA LTDA	1707197	553,00
2017	MINAS AUTO PECAS DE JACUTINGA LTDA	1707114	198,86
2017	MINAS AUTO PECAS DE JACUTINGA LTDA	1703948	300,68
2017	MINAS AUTO PECAS DE JACUTINGA LTDA	1701638	120,00
2017	MULT FARMA LTDA	1708905	652,11
2017	MULT FARMA LTDA	1708900	383,24
2017	MULT FARMA LTDA	1708338	337,11
2017	MULT FARMA LTDA	1708334	1.197,62
2017	MULT FARMA LTDA	1708333	42,02
2017	MULT FARMA LTDA	1708331	255,33
2017	MULT FARMA LTDA	1708330	11.249,51
2017	MULT FARMA LTDA	1708328	117,63
2017	MULT FARMA LTDA	1706600	533,34
2017	MULT FARMA LTDA	1706599	761,63



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1093 – 28 de Dezembro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

2017	MULT FARMA LTDA	1706598	270,08
2017	MULT FARMA LTDA	1706591	378,86
2017	MULT FARMA LTDA	1706577	383,28
2017	MULT FARMA LTDA	1706575	115,06
2017	MULT FARMA LTDA	1706570	508,62
2017	MULT FARMA LTDA	1706564	760,24
2017	MULT FARMA LTDA	1706563	328,88
2017	MULT FARMA LTDA	1706554	33,08
2017	MULT FARMA LTDA	1706552	1.110,83
2017	MULT FARMA LTDA	1706551	328,88
2017	MULT FARMA LTDA	1706550	445,09
2017	MULT FARMA LTDA	1706531	1.197,74
2017	MULT FARMA LTDA	1706530	383,28
2017	MULT FARMA LTDA	1706512	1.572,43
2017	MULT FARMA LTDA	1706508	690,93
2017	MULT FARMA LTDA	1705859	253,53
2017	MULT FARMA LTDA	1705834	297,47
2017	MULT FARMA LTDA	1705830	115,06
2017	MULT FARMA LTDA	1705638	191,64
2017	MULT FARMA LTDA	1705637	769,76
2017	MULT FARMA LTDA	1705263	662,74
2017	MULT FARMA LTDA	1705206	328,88
2017	MULT FARMA LTDA	1703822	322,86
2017	MULT FARMA LTDA	1703710	2.058,09
2017	MULT FARMA LTDA	1703097	751,59
2017	MULT FARMA LTDA	1703090	738,76
2017	MULT FARMA LTDA	1702945	667,72
2017	MULT FARMA LTDA	1702939	603,89
2017	MULT FARMA LTDA	1702938	984,56
2017	MULT FARMA LTDA	1702821	45,97
2017	MULT FARMA LTDA	1702815	8.177,26
2017	MULT FARMA LTDA	1702187	1.205,82
2017	MULT FARMA LTDA	1702181	938,67
2017	MULT FARMA LTDA	1701478	681,08
2017	MULT FARMA LTDA	1700799	1.701,42
2017	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1709346	37,44
2017	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1709345	4.201,20
2017	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1708115	22,00
2017	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1708033	122,14
2017	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1708024	220,00
2017	OXICOPER LTDA	1701712	860,00
2017	OXICOPER LTDA	1701431	430,00
2017	PAULA CRISTINA CANELA MONTONI – ME	1708042	0,82
2017	PAULA CRISTINA CANELA MONTONI – ME	1708040	0,55
2017	PAULA CRISTINA CANELA MONTONI – ME	1708038	0,11
2017	PAULO HENRIQUE PRADO VALE	1703904002	10,00
2017	PEFIL COMERCIAL LTDA.	1707951	594,65
2017	PHARMANUTRI COMERCIAL DE MEDICAM E PRO NUT LTDA	1701284	315,48
2017	PHARMANUTRI COMERCIAL DE MEDICAM E PRO NUT LTDA	1701255	87,80
2017	PHARMANUTRI COMERCIAL DE MEDICAM E PRO NUT LTDA	1700940	525,80
2017	PHARMANUTRI COMERCIAL DE MEDICAM E PRO NUT LTDA	1700396	1.480,00
2017	PHARMANUTRI COMERCIAL DE MEDICAM E PRO NUT LTDA	1700394	5.180,00
2017	PHARMANUTRI COMERCIAL DE MEDICAM E PRO NUT LTDA	1700392	230,00
2017	PHARMANUTRI COMERCIAL DE MEDICAM E PRO NUT LTDA	1700390	3.700,00
2017	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1703313	314,00
2017	RAFAEL DEVENS ME	1707020	279,00
2017	RAFAEL DEVENS ME	1702203	180,00
2017	RAFAEL FAVARO MAGALHAES	1702380	35,00
2017	RAFAEL FAVARO MAGALHAES	1702379	35,00
2017	ROSELIA CIRIACO DA SILVA ME	1707117	1.225,00
2017	ROSELIA CIRIACO DA SILVA ME	1705113	49,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1093 – 28 de Dezembro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

2017	SAPRA LANDAUER SERV.ASSE.PROT. RADIOLOGICA LTDA	1701532004	69,12
2017	SUPERMERCADO DONATI LTDA	1706982	575,63
2017	SUPERMERCADO DONATI LTDA	1705395	2.050,00
2017	SUPERMERCADO DONATI LTDA	1703918	147,60
2017	SUPERMERCADO DONATI LTDA	1701721	1.008,50
2017	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1708304	439,99
2017	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1708301	210,00
2017	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1708300	309,99
2017	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1708173	210,00
2017	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1705597	184,99
2017	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1704760	274,99
2017	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1704643	229,99
2017	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1703103	304,99
2017	SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1700851	369,99
2017	VALE COMERCIAL LTDA	1702699	302,80
TOTAL			R\$ 1.554.253,30

II – Processados:

ANO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
2016	CENTRO SUL MINEIRO DE PNEUMOLOGIA E REABILITACAO	1605496	1.600,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600199008	82,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600199009	82,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600201003	82,00
2016	HARDONLINE LTDA	1600201004	82,00
2016	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1607819	290,00
2016	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1607826	320,00
2016	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1607893	299,92
2016	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1607893001	1,72
2016	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1608035	577,78
2016	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1608218	525,00
2016	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1608222	240,00
2016	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1608224	375,00
2016	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1608577	6.727,63
2016	SERVIDORES MUNICIPAIS	1606130	1.570,11
TOTAL			12.885,16
ANO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
2017	ANA LUCIA VILELA	1707137	120,00
2017	BERNARDI & SOUZA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP	1701788004	0,02
2017	BERNARDI & SOUZA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP	1701788002	0,02
2017	CEMIG - COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	1700015090	29,06
2017	CLAUDIO ALVES DA SILVA	1700294008	37,00
2017	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LTDA	1702832033	0,01
2017	EDNA GROSSO GONDIM	1700298008	37,00
2017	HILDO FARAT LEGATTI	1702319	80,00
2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1705050	2.779,65
2017	ISAIAS GARCIA DE FREITAS	1700299008	370,00
2017	ISAIAS GARCIA DE FREITAS	1700299005	210,00
2017	ISAIAS GARCIA DE FREITAS	1700299004	165,00
2017	ISAIAS GARCIA DE FREITAS	1700299002	305,00
2017	JANAINA NERES PIRES	1707157	120,00
2017	JEAN CESAR DE OLIVEIRA	1702911002	370,00
2017	JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	1700202002	15,00
2017	JOSE CARLOS DA SILVA CPF 189.139.976-49 – ME	1701580	2.006,16
2017	JOSE FRANCISCO DA SILVA	1708578001	1.300,00
2017	MARCOS MENDES DIAS	1705917001	850,00
2017	MICHELE PRADO	1701517001	100,00
2017	ODVAL APARECIDO BERTOLASSI	1705876	100,00
2017	PRISCILA DAIANE DE MORAES	1702912001	18,31
2017	PRISCILA DAIANE DE MORAES	1703745001	111,51



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1093 – 28 de Dezembro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

2017	PRISCILA DAIANE DE MORAES	1704875	250,00
2017	RODRIGO TONELOTTO	1700857	0,60
2017	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	1706616	127,69
2017	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	1701342	85,13
2017	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	1701317	127,69
2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1700019002	119,59
2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1700061	120,11
2017	VALDECI TADEU NICIOLI	1700311016	105,00
2017	VANILDA DE FATIMA SILVA	1702895	60,00
TOTAL			10.219,55

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo. § 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968. § 3º - Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada. § 4º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. § 5º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 2º - Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Fazenda o direito ao pagamento. Parágrafo único - O caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 28 de dezembro de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda